

LEI MUNICIPAL N° 1.985, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois Milhões duzentos e setenta mil reais) para o exercício de 2018 com os recursos e detalhamentos especificados abaixo:

Órgão 02.01–Gabinete do Prefeito/Vice

Proj/Ativ –Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice

Funcional -04.122.0035.2.002

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 100.000,00

Órgão 03.01–Secretaria de Administração

Proj/Ativ –Manutenção da Secretaria de Administração

Funcional -04.122.0002.2.003

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 200.000,00

Órgão 04.01–Secretaria de Finanças

Proj/Ativ –Manutenção da Secretaria de Finanças

Funcional -04.122.0003.2.064

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 120.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Manutenção dos Serviços Urbanos****Funcional -15.452.0019.2011**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 200.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Fundamental****Funcional -12.361.0010.2.034**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 290.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 300.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 200.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Transporte Escolar****Funcional -12.361.0010.2.035**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00).....R\$ 180.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Ensino Infantil (Creches)****Funcional -12.361.0010.2.036**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 480.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escolas)****Funcional -12.361.0010.2.061**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 40.000,00

Órgão 08.01– Secretaria de Assistência Social

Proj/Ativ – Manutenção da Assistência Social

Funcional -08.244.0006.2.018

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Pessoal e encargos).....R\$ 110.000,00

Órgão 08.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ – Manutenção dos Serviços Sócio Assistenciais

Funcional -08.244.0006.2.028

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado a Anulação de dotação dos valores e recursos abaixo relacionados:

Órgão 02.01–Gabinete do Prefeito/Vice

Proj/Ativ –Aquisição de Veículos

Funcional -04.122.0035.1.002

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 100.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Proj/Ativ – Construção e Reforma na Pista de Skat e Biciclos

Funcional -15.451.0019.1.036

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 200.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Reforma de Prédios Municipais****Funcional -15.451.0019.1.036**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 50.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Manutenção dos Serviços Urbanos****Funcional -15.452.0019.2011**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas Correntes).....R\$ 100.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 100.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Limpeza Publica e Coleta do Lixo****Funcional -15.452.0019.2011**

4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Transf.Consórcios).....R\$ 30.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Reforma do Shopping****Funcional -23.692.0019.1.043**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 200.000,00

Órgão 06.01– Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**Proj/Ativ – Construção Usina Energia Alternativa Foto Voltaik****Funcional -25.752.0019.1.046**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 100.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental****Funcional -12.361.0010.1.026**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 200.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Aquisição de veículo de Pequeno Porte****Funcional -12.361.0010.1.029**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 50.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Fundamental****Funcional -12.361.0010.2.034**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas Correntes)..... R\$ 400.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 100.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Manutenção do Transporte Escolar****Funcional -12.361.0010.2.035**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas Correntes).....R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 50.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**Proj/Ativ – Construção de Escolas do Ensino Infantil****Funcional -12.365.0010.1.030**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 100.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ – Manutenção do Ensino Infantil (Creches)

Funcional -12.361.0010.2.036

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas Correntes).....R\$ 80.000,00

Órgão 07.01– Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escolas)

Funcional -12.361.0010.2.061

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.00.....(Despesas Correntes).....R\$ 90.000,00

Órgão 08.01– Secretaria de Assistência Social

Proj/Ativ – Manutenção da Assistência Social

Funcional -08.244.0006.2.018

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas Correntes).....R\$ 80.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital)..... R\$ 30.000,00

Órgão 08.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ – Manutenção dos Serviços Sócio Assistenciais

Funcional -08.244.0006.2.028

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00.....(Despesas de Capital).....R\$ 30.000,00

Órgão 09.01– Secretaria Ind, Comércio, Agricultura e Florestas

Proj/Ativ – Ampliação e Reforma do Parque

Funcional -20.606.0025.1.019

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00..... (Despesas de Capital).....R\$ 80.000,00

Órgão 09.01– Secretaria Ind. Comércio, Agricultura e Florestas

Proj/Ativ – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Funcional -20.606.0025.2.022

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.00..... (Despesas de Capital).....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 22 de Agosto de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 22 de Agosto de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração